



Ibirapitanga

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO AO CONSELHO CONSULTIVO ou AO CONSELHO FISCAL NA GESTÃO 2022/2024

Anexo II da PORTARIA 01/2022

- () CANDIDATO AO CONSELHO CONSULTIVO DO MÓDULO I
() CANDIDATO AO CONSELHO CONSULTIVO DO MÓDULO II
() CANDIDATO AO CONSELHO CONSULTIVO DO MÓDULO III
() CANDIDATO AO CONSELHO FISCAL

NOME COMPLETO: _____

QUADRA: _____ LOTE: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

FONE PARA CONTATO: () _____

TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL): _____

É MORADOR? () SIM () NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE? _____

RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

01- As inscrições para o Conselho Fiscal e Conselho Consultivo são **INDIVIDUAIS**.

02- Responsabilidade dos Cargos:

As responsabilidades e as atribuições dos conselheiros consultivos estão contempladas no Estatuto Social, artigos 35º ao 40º e as atribuições dos conselheiros fiscais da Associação, nos Artigos 41º ao 46º

03- Requisitos para ser candidato:

- ✓ Ser titular de lote, através de documento registrado em Cartório de Registro de Imóveis (escritura pública, contrato de venda e compra ou cessão de direitos), e para tal é necessário verificar:
 - Se o titular (comprador do lote) for casado e o cônjuge constar no contrato, ambos poderão ser candidatos, escolhendo entre si o seu representante para ser candidato, com exceção se o casamento foi celebrado sob o regime da Separação Total de Bens;



Ibirapitanga

- Se o titular (comprador do lote) mantiver relação estável com parceiro(a) (concubinato), deverá ser apresentada uma Declaração de União Estável, assinado pelo casal e por mais 2 (duas) testemunhas, com firma reconhecida de todas as assinaturas;
- A Diretoria e a Administradora poderão solicitar a apresentação de Certidão de Casamento, ou de documentos que comprovem a propriedade do imóvel, bem como, todos os demais documentos que julgarem necessários, visando a validação de informações.
- Não poderão se candidatar a conselheiros, os associados que estiverem em débito com suas obrigações associativas ou que tiverem seus direitos políticos suspensos nos termos do Estatuto Social ou dos Regulamentos Internos da APRI. Para conferência dessas condições, considerar-se-á a situação do associado até a data final de inscrição das candidaturas, ou seja, 21 de Fevereiro de 2.022.

Os casos aqui não previstos serão analisados e decididos pela Diretoria.

04- A DATA LIMITE PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL é 21/02/2022 às 17h00 E PODERÁ SER FEITA DAS SEGUINTE FORMAS:

4.1-Envelope lacrado – entregue na Secretaria da Associação (APRI), pessoalmente ou via Correio, A/C DIRETORIA, ASSUNTO: CANDIDATURA AO CONSELHO FISCAL / CONSELHO CONSULTIVO, no endereço abaixo: Estrada do Ouro Fino, KM 11, SANTA ISABEL – SP - CEP 07500-000, ou,

4.2-Envio da Ficha de Inscrição via e-mail para secretaria@ibirapitanga.com. O documento deverá ser digitalizado e anexado ao e-mail, após o preenchimento dos dados, COM CONFIRMAÇÃO DE LEITURA.



Ibirapitanga

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (A)

Declaro para os devidos fins, ter ciência do Estatuto Social da Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga (APRI), seus Regulamentos Internos, das Portarias de Eleição 01/2022 e 02/2022 e do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 12/03/2022, e que na condição de candidato (a) me comprometo a aceitar e a respeitar esses instrumentos, bem como, as decisões emanadas da atual Diretoria e aquelas relativas as Assembleias Gerais.

Declaro para os devidos fins de direito, que não me encontro impedido por lei a exercer atividades empresariais, associativas ou congêneres, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou institucionais, ou por crime falimentar, de prevaricação, de suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Santa Isabel, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)